



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

DECISÃO Nº 02/2024 - GOINFRA/GI-GELIC-13150

DECISÃO

PROCESSO n.º 202300036011784

CONCORRÊNCIA n.º058/2023

RECORRENTE: PRIMOR ENGENHARIA LTDA

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, em face da decisão proferida no **RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CO n.º 061/2023-GOINFRA**

O processo em questão tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA GO-194, TRECHO: ENTR. BR-364 A ENTR. GO-220 (PORTELÂNDIA), NO ESTADO DE GOIÁS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 68,85 KM. NESTE ESTADO.**

A sessão de abertura das propostas comerciais da **Concorrência n.º 061/2023-**

GOINFRA realizou-se às **11:00 horas do dia 29/02/2024**, ocasião em que foram abertas as propostas comerciais das empresas **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, ÉTICA CONSTRUTORA LTDA, PAVIENGE ENGENHARIA LTDA, TECCON S/A — CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, PRIMOR ENGENHARIA LTDA, BRAVIA ENGENHARIA LTDA, CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA, LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**

As propostas comerciais das empresas listadas no quadro abaixo, foram **CLASSIFICADAS**, e sugerimos no **RELATÓRIO N.º 160 / 2024 GOINFRA/GI-GELIC-13150**, que a presente licitação fosse **HOMOLOGADA**, e seu objeto fosse **ADJUDICADO** à empresa **BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Ante a decisão, a empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA** interpôs o **RECURSO ADMINISTRATIVO (58918968)**, alegando ser microempresa e empresa de pequeno porte, e por isso, possui os mecanismos de preferência criados pela LC 123.

Supervenientemente, CONVOCAMOS (59008564) a empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA, para apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, perdendo assim o objeto do recurso da empresa Primor.

Ante o exposto, **não conheço do presente recurso**, por considerá-lo prejudicado por perda do seu objeto, pois não lhe será mais útil, devendo, assim, ser mantido o teor da **CONVOCAÇÃO (59008564).**

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM, Presidente de Comissão**, em 18/04/2024, às 10:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59092206** e o código CRC **C05E4828**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro
CONJUNTO CAICARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153,
Km 3,5) (62)3265-4055



Referência: Processo nº 202300036011784



SEI 59092206